



6773

6773

PROJETO DE LEI N. 13.025/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

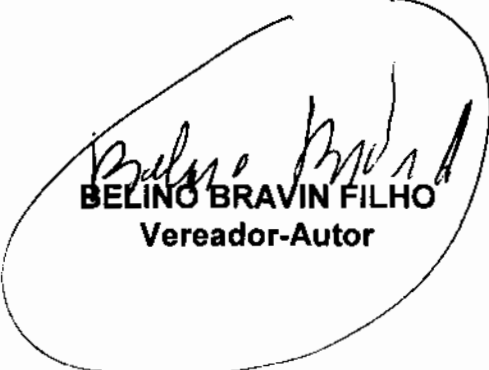
APROVA:

Denomina a Rua 44.022, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Izabel Fernandes Cano** a Rua 44.022, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de dezembro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

HISTÓRICO

ISABEL FERNANDES CANO

NASCIDA EM RIBEIRÃO PRETO SP, FILHA DE —
SANTO FERNANDES, MARIA DOLORES RODRIGUES E SEUS
ANTÔNIO FERNANDES RODRIGUES, MARIA FERNANDES,
MARAVILHA FERNANDE, SANTO FERNANDES FILHO,
GERALDINO FERNANDES, ISABEL FERNANDES —
MORADORA DE CAMBÉ-PR, CASADA COM PEDRO CANO,
FILHOS. PEDRO CANO FILHO, DIRETOR CANO, DIVONISIA
CANO MARIA CANO E LINDINALVA CANO.

MUDOU-SE PARA MARINGÁ NO ANO DE 1948.
MORREU NO ANO 2010, EM MARINGÁ, FOI —
AGRICULTORA E DOLA NA REGIÃO DO CORREDO —
BORBA PATO, OS PRIMEIROS VIZINHOS FORAM FAMI-
LIAS. NONIS, FRANZOI, CASTANHO, CARRARO PARRA
BARBOSA SAUJA, GERALDINO FERNANDES E OUTRAS.
COMERCIO: CASA MARINGÁ, BARRATEIRA, E
CASA DA LAVOURA E OUTRAS

MARINGÁ 28 de Agosto de 2013.